GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Fundo Estadual de Conservação Ambiental e Desenvolvimento Urbano
CONSELHO SUPERIOR
ATA DA 181ª REUNIÃO

Às dez horas do dia vinte e oito de setembro de dois mil e vinte e três, na sala de Reuniões da Secretaria de Estado de Ambiente e Sustentabilidade - Seas, sito à Av. Venezuela nº 110 – 5º andar, na Capital do Estado, ocorreu a 181ª Reunião do Conselho Superior do Fecam. Estavam presentes o Sr. Philipe Campello Costa Brondi da Silva, Vice-Presidente do Conselho Superior do Fecam representante do INEA, a Conselheira titular do Ministério Público Dra. Patrícia Rosa, o Conselheiro suplente da Sefaz, Sr. Allan Cristiano dos Santos, o Sr. Márcio Ferreira Aguiar Conselheiro titular da Apedema, a Conselheira suplente Diana Christovam de Moura da Seplag e a Conselheira suplente da Firjan Andréa Lopes. Participaram ainda, desta Reunião, a Sra. Letícia Alves dos Santos, Superintendente da Supfip/Seas, as Sras. Gabriela Carrero Ribeiro e Eliana Cardoso de Almeida e o Sr. José Luis Filho, todos da Coofecam/Supfip/Seas, e ainda, o Sr. Sebastião Bruno Diretor da Dirram/Inea, O Sr. Fábio Oliveira da Silva Gerente de Projetos de Engenharia da Dirram/Inea. O Presidente inicia a reunião cumprimentando a todos, passando para o **item 1 da pauta** – **Deliberação da ata 179ª Reunião do Conselho Superior do Fecam**, abrindo para discussão aos Conselheiros e não havendo manifestação abre para votação por parte dos Conselheiros, considerando, então, a ata 179 aprovada. Continuando, passa para o **Item 2 – Deliberação de novos projetos: 2.1. Proponente: DIRBAPE/INEA – Projeto "Estudos e Inspeção de Segurança Regular (ISR) para Avaliação da Segurança da Barragem do Açude da Concórdia, Município de Valença" – Valor: R$ 601.379,06 – Prazo: 03 meses – Processo: SEI-070002/015511/2023.** O Sr. Fábio Oliveira Gerente de Projetos e Engenharia da Dirram inicia explicando que a contratação desses estudos será para a elaboração do projeto executivo para posteriormente licitar s obras de recuperação da barragem. O Presidente pede para contextualizar dizendo que a barragem foi feita há mais de 100 anos e era o principal abastecimento de Valença e hoje só abastece o Vale do São Francisco. Fica dentro de uma unidade de conservação municipal o Açude da Concórdia, e foi passado para o Governo do Estado, que é contíguo ao Parque Estadual da Serra da Concórdia. A Prefeitura passou a manutenção dessa barragem para o Governo do Estado que tem uma estrutura de proteção de todo o perímetro. Isso foi feito através de um Convênio que venceu em janeiro de 2023, que deverá ser renovado. Em janeiro, continua o Presidente, foi observado dentro do monitoramento constante cinco pontos de infiltração na base norte do vertedouro. O Presidente mostra a figura da estrutura extravasora sul e norte, explicando que não tinha nenhum ponto de outorga desse reservatório, era utilizado somente para lazer, não se sabendo que era utilizado pela comunidade do Vale do São Francisco, com uma captação pela extravasora sul. Iniciou-se o esvaziamento do lago para proteção e o abastecimento começou a ficar afetado, inclusive nesse momento o Ministério Público entrou no processo porque a população começou a reclamar, tendo que parar o esvaziamento. Hoje é feito um controle de nível, baixando o nível para diminuir as pressões sobre as infiltrações. E existe a preocupação, como a barragem é muito antiga não se tem uma planta. Então o estudo é necessário porque se romper a parte norte não vai para o bairro que está sendo afetado, vai para a FAA e para algumas vilas no local. A Defesa Civil está no local fazendo o preventivo e foi solicitada a Prefeitura para regularizar este ponto de captação e o desafio agora é fazer a manutenção sem deixar a população desabastecida. Como não havia um empreendedor, iniciou-se o esvaziamento só para segurança. Agora como já foi reconhecido o empreendedor todas as ações emergenciais serão feitas com quem explora a barragem economicamente que no caso vai ser a Companhia de Águas Municipais, finaliza o Presidente. O Gerente da Dirram continua a apresentação explicando que será feita a avaliação das condições da barragem; garantir o correto funcionamento do sistema e garantir segurança de utilização. As intervenções previstas são o plano de trabalho e programação das atividades de campo; serviços preliminares e execução dos serviços que são as três metas que se pretende alcançar nesse empreendimento. Os serviços preliminares são: o levantamento topográfico, planialtimétrico e cadastral; levantamentos topobatimétricos e investigação geotécnica. Espera-se identificar o nível de integridade do Açude de Concórdia através da

inspeção e estudos do barramento e propor alternativas que garantam o funcionamento e segurança da estrutura. Foram realizadas cinco vistorias na barragem. O Gerente apresenta o cronograma do investimento no total de R$ 601.379,06 e prazo de execução de três meses, concluindo a explanação. O Presidente retoma a palavra para concluir dizendo que tem um grande desafio neste projeto porque será feito na véspera do período molhado, do período agrícola, com o desafio do controle de nível no período de chuva e ao mesmo tempo esses estudos que vão ser feitos, como são chamados, estudos molhados, porque não se pode esvaziar. O correto seria esvaziar toda a barragem, imediatamente. Esvaziar fazendo tudo o que tem que fazer e encher novamente. E num controle de nível das cinco infiltrações cessaram as infiltrações, hoje não tem infiltração, conclui o Presidente. O Conselheiro Márcio da Apedema cumprimenta todos os Conselheiros e diz que este projeto apesar do pouco recurso, mas deu muito trabalho, porque que teve que efetuar várias pesquisas por um valor que frente a outros valores de projetos é muito pequeno. E pergunta quem é o empreendedor dessa barragem? O Presidente responde que essa barragem a partir do momento que for outorgado passa para o empreendedor explora a água para distribuição, a Prefeitura Municipal ou a concessionária que ganhar os serviços. Existia uma concessão que foi suspensa pela Justiça e está sendo discutido agora se vai ter uma nova concessão. Hoje é a própria Prefeitura, explica o Presidente. A Prefeitura não tem recurso para fazer o estudo e nem a manutenção. E partir do momento do término dos estudos e a partir da intervenção que tem que ser feita vai se buscar a Prefeitura ou a concessionária que ganhar os serviços de distribuição de água e esgoto da Prefeitura. Mas fiquei sem perceber quem é o empreendedor, diz o Conselheiro Márcio, foi impugnada a concessão. Porque a questão do empreendedor segundo a Lei 12334 também é o órgão que fornece a outorga. Então se existe uma cessão de água quem fornece a outorga é o Inea. O Presidente responde que sim. Resumindo, prossegue o Conselheiro, quem é que está como empreendedor quem é o responsável pela fiscalização, pergunta. O Presidente explica que pela lei quando tem um empreendedor o órgão competente cobra do empreendedor, que tem que o PAE, tem que ter as medidas de controle. Quem é o empreendedor, pergunta o Conselheiro. Na realidade, não tem empreendedor responde o Presidente, não é uma barragem de exploração econômica. Não tem ninguém captando, é uma área de lazer, então faz o que tem que fazer ou se discute, continua o Presidente, no caso da represa Maricota em Conceição do Macabu, se esvazia e em definitivo e tira o risco e deixa naturalizar a área, tem essa discussão. O Conselheiro diz que o que preocupa é que existe um sistema nacional de informação sobre segurança da barragem, que a ANA coordena e organiza. E no sistema o responsável é o Inea, e foi dito que existe um perigo de afetar uma comunidade, mas no cadastro não tem o risco associado e nem o DPA, ou seja, um risco de possibilidade de acidente que afetaria uma comunidade. Não tem a criticidade e a partir da criticidade teria a prevalência da periodicidade das inspeções de segurança. Foram feitas vistorias, mas estou entendendo diz o Conselheiro, que vistoria é mais superficial do que a inspeção. A inspeção tem uma série de critérios e este recurso via ser para a primeira inspeção na barragem. Certo ou errado, pergunta. O Presidente responde que é uma inspeção completa, com diagnóstico, com sondagem que foi feita. O Conselheiro diz que para o seu voto relacionou uma série de questões e que vai manda por escrito. Continuando diz que deveria ter um plano de segurança da barragem, e se entrar na barragem no site da Prefeitura não se encontra nem uma linha sobre essa possibilidade desse risco. A Prefeitura não tem capacidade técnica, mas deveriam ter uma equipe de segurança e não tem, mas no projeto diz que alguém que cuida do Parque detectou esse risco e a partir disso foram feitas as cinco vistorias, O Presidente diz que foi o chefe da Unidade. Mas isso não muda a responsabilidade, diz o Conselheiro e aqui no Conselho não reafirmamos a responsabilidade desses gestores, porque a Lei de Unidade do SNUC diz que essas pessoas têm que ter responsabilidade pelo Parque e o Parque tendo um Açude nessas proporções deveria ter um cuidado com a barragem. Então, o primeiro ponto prossegue que é uma das minhas proposituras que esse registro do Sistema

Nacional de Segurança da Barragem seja atualizado junto a ANA. Está se contratando uma empresa para fazer essa inspeção de segurança e existe um modelo da ANA que estabelece o que deve ser verificado, o que deve ser feito. Mas, diz o Conselheiro, deveria ser agregado que este contratado elaborasse um plano de emergência, um plano de segurança especial. A empresa teria que fazer um plano emergencial, se couber, e desenvolver um plano de segurança da barragem, porque se a empresa fizer só a inspeção não vai resolver o problema. Será feita uma intervenção porque agora tem um incidente, não é um acidente, continua o Conselheiro, e já que está se aprovando esses recursos, que a empresa entregue, então, um produto adequado para a gestão dessa barragem, está é a proposta. Finaliza dizendo que se reflita com relação a isso e se altere o projeto porque os cadastros não indicam essa situação de risco, e o meu voto prossegue o Conselheiro vai ser definido a partir dessa ressalva dessas alterações. A proposta é que este projeto seja ampliado sob este aspecto de elaboração do plano de segurança da barragem e também de um plano emergencial se assim for detectado pela inspeção de segurança regular, conclui. A Conselheira do MP, neste momento, diz que em cima do que foi dito pelo Conselheiro da Apedema essa ação na Justiça que foi referida pelo Presidente Philipe é sobre o quê? O Presidente informa que é a ação civil que impugnou a concorrência da concessionária que ganhou. A Conselheira se recorda e informa para todos os Conselheiros que foram feitos alguns instrumentos de resolutividade, em que foram orientados todos os Promotores para instaurarem um PA que é um processo administrativo no âmbito do MP para o acompanhamento dessas concessões, para o acompanhamento do marco legal. O Presidente prossegue dizendo que concorda com o Conselheiro Márcio, que esse estudo aprofundado que vai ser feito de topobatimetria vai ser fundamental para entender o alcance de qualquer extravasamento sul ou norte e vai ser baseado no PAE. E sim concorda que não importa se vai ser a Águas do Rio, a Cedae, a Prefeitura, o Inea. A proposta é fazer o diagnóstico e o projeto básico e na próxima contratação da empresa traz-se para a próxima reunião a complementação com o levantamento de custo, ou a empresa vencedora coloca dentro dos estudos. O Conselheiro pergunta se já houve o processo licitatório e o Presidente responde que não. O Conselheiro pergunta se não poderia incluir já nessa fase. O Presidente concorda, mas diz que talvez seja preciso trazer novamente à reunião para a complementação. O Conselheiro Márcio diz que se os demais Conselheiros concordarem com as ressalvas propostas não vê como necessário o retorno. O Presidente diz que terá que trazer o valor para aprovação, então o Conselheiro conclui que para não atrasar com aprova-se com as ressalvas propostas e retorna para a complementação. Seguindo, o Presidente coloca o projeto para deliberação. A Conselheira Andrea da Firjan tem uma dúvida, foi falado que o ideal seria esvaziar a barragem para fazer o diagnóstico e não sendo possível tem algum efeito no resultado, pode mascarar o resultado porque não foi feito com a barragem esvaziada? O Presidente informa que a barragem esvaziada acelera o processo e não dificuldade de fazer no molhado já que hoje em dia se tem recursos de engenharia para isso, só que no seco acelera o processo, fica mais rápido para chegar na base. Mas na qualidade do resultado pergunta a Conselheira Andrea não faz diferença, é isso? O Presidente responde que não faz diferença. A Conselheira Andrea diz que concorda com o encaminhamento, é um assunto muito importante, aprova hoje e depois volta para a complementação do projeto para aprovação do PAE, conclui. A Conselheira do MP aprova com as sugestões do Inea. A Conselheira da Seplag aprova. O Conselheiro da Apedema aprova com as ressalvas e apresenta uma ressalva básica de que a Prefeitura é a interessada, então pela DN 14 item 3.4 a Prefeitura tem que entrar com a contrapartida financeira, a DN 14 obriga e que traz responsabilidade da Prefeitura, então o voto é com todas as ressalvas propostas, acato a sua propositura, Presidente, com relação a esse encaminhamento, mas que melhore esse projeto. Então a além do que apresentei é colocar neste projeto a Prefeitura como interessada e ela tem obrigatoriedade de participar, finaliza o Conselheiro. O Conselheiro da Firjan aprova o projeto. O Presidente diz que o Inea também aprova o projeto com as ressalvas e que depois encaminha o texto para os Conselheiros. O

Presidente informa que o Sr. Filipe da Sea teve um problema de saúde e não pôde comparecer. Em seguida passa para o próximo item da pauta **item 2.2 – Proponente: DIRRAM/INEA – Projeto "Projeto Executivo de Macrodrenagem e Urbanização dos Rios Piraquara, Caranguejo, Canal da Serra, Catarino e Marinho, no Bairro de Realengo" – Valor: R$ 21.261.150,06 – Prazo: 06 meses – Processo: SEI-070002/016545/2023.** O Gerente de Projetos da Dirram/Inea, Fábio Oliveira inicia a apresentação dizendo que está sendo propostos os projetos executivos de macrodrenagem e urbanização no bairro de Realengo. A Dirram tem estudo aonde se chegou ao valor de 500 milhões de reais para fazer a obra, mas não tem o projeto executivo. Então está se propondo a contratação do projeto executivo e a partir daí poder elaborar o orçamento e posteriormente executar as obras. O bairro Realengo está localizado na zona oeste do município do Rio de Janeiro, fica entre o maciço da Pedra Branca e a Serra do Mendanha. O Gerente mostra uma figura sobre as chuvas constantes que geraram consequências em diversos bairros e especialmente Realengo que em 2020 teve um evento hidrológico extremo atingindo a bacia do Rio Piraquara e colocando a população em rico. Os habitantes de Realengo estão empregados principalmente os bairros vizinhos, Campo Grande, Bangu e Santa Cruz onde se destacam indústrias de produtos minerais, metálicos, metalúrgicos e produtos alimentícios. O Gerente mostra as bacias que serão afetadas com essa intervenção. No Alto Piraquara compreende o trecho localizado na nascente do rio até o deságue do Canal da Serra. O rio encontra-se confinado entre os lotes no trecho que é urbanizado, além da presença de diversas travessias onde algumas foram requalificadas após o evento que trouxe consequências desastrosas para a população. O Alto, Médio e Baixo Piraquara são muito semelhantes. O Gerente mostra os limites do bairro Realengo. O Canal da Serra deságua no Rio Piraquara, com fundo natural com trechos assoreados e rasos, onde o volume de água chega na párea urbana com muita energia. As margens têm ocupação irregular e travessias restritivas muito baixas. O Rio Caranguejo possui 3 km de extensão aproximadamente a partir de sua entrada na área urbana. e deságua no Rio Piraquara. O Rio Catarino nasce no Morro do Sandá e seu desague é no Rio Marinho, possui 5 km de extensão e quase todo seu curso é canalizado, variando entre seções abertas e fechadas. Apresenta também trechos assoreados e em alguns trechos as seções de concreto encontra-se danificados e o solo que era contido pelas paredes do canal acaba contribuindo para o assoreamento. O Rio Marinho começa na Vila Vintém e desagua no Rio Piraquara. O Gerente mostra todos os levantamentos que foram executados e que levaram ao valor estimado de 500 milhões para a obra e a partir desses projetos executivos vai poder orçar mais próximo da realidade. Os objetivos específicos são garantir melhoria e bem-estar os usuários locais; aumentar a capacidade de vazão dos rios, córregos e canais; minimizar as enchentes e alagamentos; reduzir o lançamento de lixo urbano e resíduos sólidos nos corpos hídricos; prevenir a proliferação de vetores; evitar a ocupação e construções irregulares junto as margens e diminuir transtornos à população. As atividades previstas: projeto executivo (meta 1) que compõe plano de trabalho e programação das atividades; serviços preliminares (meta 2): levantamentos topográfico, planialtimétrico e cadastral; investigação geotécnica e projeto executivo (meta 3): projeto de locação e terraplanagem; projeto hidráulico; geotécnico/fundações; projeto de urbanização e paisagismo. Os resultados esperados: mitigação das ocorrências de transbordamentos e inundações; melhoria a qualidade de vida da população; ordenamento da ocupação das margens e economia gerada de longo prazo, com intervenções de limpeza e desassoreamento. Justificativa: o Gerente mostra foto das ocorrências de chuvas constantes e intensas de fev/mar de 2020; realização de intervenções – canalização e urbanização. O investimento é de R$ 21.261.150,06 e o prazo de execução de seis meses, finaliza. O Presidente agradece e pergunta se algum Conselheiro quer fazer alguma observação. O Conselheiro Márcio diz que tem perguntas. A primeira diz respeito ao valor, porque está se pedindo recursos incialmente para os projetos executivos, mas que na realidade já estão pedindo recursos sem saber o que vai ser necessário fazer, não entendi diz

o Conselheiro. Por que 21 milhões se só serão feitos os projetos executivos? Ou os custos desses projetos executivos vão ser em torno de quatro milhões cada um? O Gerente responde que os 21 milhões serão para fazer todos os projetos executivos de todos os corpos hídricos, de toda essa área. O Conselheiro pergunta se é para elaborar o projeto executivo ou executar? O Gerente responde que é para elaborar. O Conselheiro diz que gostaria de ter mais esclarecimentos sobre esse valor. O Diretor da Dirram explica que como esses projetos, esses levantamentos indicam um valor de aproximadamente 500 milhões de obra, de execução de serviços, limpeza, canalização e serviços complementares, a Dirram também estima para o projeto executivo um percentual desse valor que está 3% do valor da obra, então está se estimando que cada rio está em torno de 4 milhões, dando um total de 21 milhões. O Conselheiro continua dizendo que na planilha fala em reajustamento de 10%, o que é esse cálculo? O Gerente explica que apesar de no contrato estar previsto em seis meses, pode existir uma paralisação por algum motivo ou eventualidade e a partir de 12 meses de contrato, o contratado tem direito ao reajustamento contratual e se por um acaso não estiver o reajustamento contratual teria que ser feito um aditivo para esse valor do reajustamento. Então já é previsto esse reajustamento contratual e em sendo necessário faz-se uso do reajustamento. O prazo para reajustamento passa a valer a partir da proposta da empresa e não a partir do contrato propriamente dito. Outra pergunta do Conselheiro Márcio, essas 1.647 moradias que vão ser desfeitas, têm algum processo judicial iniciado com relação ao despejo ou pagamento de aluguel social, como é que está? O Diretor responde que é uma previsão, mas só dá início com os recursos garantidos e depois do projeto executado e com a solicitação de obra, porque como é um recurso de 500 milhões, existe o receio de começar a trabalhar as indenizações, trabalhar os levantamentos dessas edificações para fazer as indenizações ou aluguel social, e não se costuma entrar muito antes porque senão a tendência é a explosão demográfica. Então tem que ser casada com a execução da obra. Outra pergunta continua o Conselheiro, qual a consequência ou ligação entre intervenção proposta e o Parque Realengo Jornalista Suzana Nascolini, tendo em vista as proximidades dos rios Piraquara e Catarina? Porque está obra está em execução pela Prefeitura vão ter piscinões, jardins naturais que vão acumular água. Essa área do Parque Realengo é abaixo ou acima dos rios Piraquara e Catarina não sei se vocês podem responder ou se têm essa informação. O Diretor responde que não tem essa informação, mas tudo que for feito em relação a drenagem só vai ajudar. O Conselheiro finaliza dizendo que as perguntas eram essas e agradece. O Conselheiro faz, ainda, uma observação que está no projeto as questões de urbanismo e como já falei urbanismo, paisagismo não é item financiado pelo Fecam e o que é financiado pelo Fecam é conservação, preservação, recuperação e desenvolvimento urbano e questões de urbanismo não levam a desenvolvimento urbano, então esse item têm que ser retirados do projeto e é um custo relativamente alto pela extensão dessa obra. Então prossegue o Conselheiro é uma observação com relação a inclusão desses itens. O Presidente diz que tem que ver no passado, de projetos executivos, onde parque fluvial que não deixa de ser um projeto urbanístico associado com obras de macrodrenagem, que tem um objetivo social que é a função de pertencimento da população daquela localidade. A urbanização de uma área que vai ter um campo de futebol, academia da terceira idade, uma pracinha, a população passa a ser defensora daquele espaço e não deixa a ocupação acontecer, já se tem experiências positivas, históricas, o Japuíba, o Roncador está sendo feito, então aonde já foi feita a urbanização passa a ser fundamental para o processo de desenvolvimento urbano daquela região. Assim como uma Unidade de Conservação um dos objetivos é proteger uma área em relação ao ecossistema, os parques fluviais ou as urbanizações em áreas de faixa marginal de proteção também têm essa função socioambiental. O Conselheiro concorda com argumentação social, inclusive foi citado Japuíba que é uma população rural, Realengo tem milícia, então as questões são encaminhadas de uma forma diferente, mas mesmo concordando com isso foi citado que uma área de proteção permanente não pode ter construção, nem parquinho, nem

balanço, é uma área livre, pode-se ter um parque natural, porque a lei não excetua que tipo de construção, não pode haver construção, então é por esse aspecto que entendo que não poderíamos construir. A fonte de recursos tem que ser outra e até a Prefeitura poderia fazer, porque ela tem que participar, a Prefeitura como interessada entra como co-patrocinadora e ficaria como responsabilidade da Prefeitura construir o parquinho, mas os recursos do Fecam não podem ser utilizados para isso, com todo o sentido e a intenção que essas obras podem proporcionar. Então tenho que votar, continua o Conselheiro, regimentalmente e legalmente não posso votar diferente. O Presidente diz que é uma questão de interpretação, de uma atualização dos conceitos ambientais, e na verdade não podem ter edificação, mas a intervenção tem previsão. É uma área não edificante a não ser para suporte a visitação ou uso público. Não se está tratando de edificação, está se tratando de intervenção para grandes ambientais, tem jurisprudência, vários pareceres. O Conselheiro diz que gostaria de fazer uma ressalva dizendo que o ambiente no Conselho é maravilhoso, as ideias é que debatem, a intenção é debater, que se chegue a uma conclusão maior. A Conselheira do MP faz uma complementação dizendo que a APP quando foi concebida tinha uma rigidez e causa tristeza como está sendo interpretada nas áreas urbanas, pelas modificações do Código Florestal, pela própria lei da REURB, mas continua a Conselheira intende o posicionamento do Inea, porque se uma simples divulgação de processo executivo diante de um quadro social atual vai estimular ocupações, então é melhor deixar um balanço, o equipamento urbano, algum paisagismo, para evitar que haja alguma invasão, é a realidade. O Diretor da Dirram diz que o fundamental é se não tratar as margens pode perder o investimento, porque a reocupação é de uma forma tão desorganizada, tão imprópria, que a população acaba invadindo, fazendo laje em cima do canal. O Presidente diz que vai deixar uma proposta, como se faz na CECA a cada dois meses para conhecer uma planta que foi aprovada pela CECA, para visitar uma obra já concluída como em Cachoeiras de Macacu, que a população tem um novo local de lazer e também visitar o que deu errado, por exemplo, a Rua do Túnel em Petrópolis é um exemplo clássico de uma ocupação de um capeamento, as pessoas começaram a perfurar o túnel e o túnel de saneamento básico tem problemas de esgotamento, começou a escorrer e as casas afundaram, foram engolidas pela terra. Continuando o Presidente coloca o projeto em votação. O Conselheiro da Apedema aprova com a ressalva de intervenção mínima, para evitar a ocupação, com relação ao paisagismo. O Diretor da Dirram informa que não são apenas equipamentos de lazer, mas também vias carroçáveis para evitar a reocupação através dessas vias, que vão facilitar a limpeza, a manutenção do canal como também os demais Conselheiro aprovam o projeto. O Presidente prossegue para o próximo item da pauta da reunião, **item 2.3 – Proponente: DIRRAM/INEA – Projeto "Canalização e Urbanização ao Longo do Canal Pavuninha e Elaboração de Projeto Executivo" – Valor: R$ 41.732.278,76 – Prazo: 12 meses – Processo: SEI-070002/016548/2023.** O Gerente de Projetos da Dirram/Inea inicia a apresentação sobre o projeto falando do objeto do contrato é canalização e urbanização ao longo do canal Pavuninha e elaboração de projeto executivo, em São João de Meriti. O município está situado na Baixada Fluminense, possui uma população estimada de 460 mil habitantes, distribuída em uma área de aproximadamente 35 km2, com densidade demográfica considerada uma das mais altas do país. O canal recebe as águas de saneamento e drenagem de partes dos bairros do Centro, Venda Velha e Parque Araruama e se conecta ao rio Pavuna que está inserido na macrorregião hidrográfica V – Baía de Guanabara e faz parte da Bacia Pavuna-Meriti, cujos rios desaguam na Baía de Guanabara. O município é cortado por duas importantes vias: a Rodovia Presidente Dutra, ligação entre o Rio de Janeiro e São Paulo e a Rodovia Estadual João Goulart (Linha Vermelha) que liga São João de Meriti ao município do Rio de Janeiro, atravessando também o município de /duque de Caxias. É atendido pela estação Pavuna/São Joao de Meriti, ramal Belford Roxo, da linha férrea administrada pela SuperVia. São João de Meriti sofreu com o crescimento desordenado, por ser uma opção de moradia barata para a população de baixa renda. A infraestrutura não acompanhou a explosão

populacional, uma vez que em diversos locais não há saneamento básico, então os efluentes domésticos são despejados no corpo hídrico, que são poluídos e assoreados e com excesso de vegetação devido ao alto nível de coliformes fecais e matéria orgânica ali presentes. A presença de vegetação dentro da calha do rio potencializa a possibilidade de alagamentos. A ocupação desordenada e irregular agrava a impermeabilização do solo, impedindo a drenagem adequada das águas pluviais fazendo com que a ocorrência de enchentes seja maior. O objetivo geral é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de canalização e urbanização ao longo do canal Pavuninha e elaboração de projeto executivo – São João de Meriti. O objetivo específico e realizar canalização; melhoria do escoamento; mitigar os danos ambientais causados por erosões, alagamentos e assoreamentos; segurança e qualidade de vida da população local. As atividades previstas são: serviços preliminares, projeto executivo, execução das obras, as built (conjunto de desenhos representativos de como efetivamente foram executadas as obras, incluindo eventuais modificações necessárias. Os resultados esperados mitigar os danos ambientais decorrentes de transbordamento e enchentes; a canalização dará segurança e qualidade de vida a população local. O investimento previsto é de R$ 41.732.278,76 com prazo de execução de 12 meses. O Presidente passa a palavra para o Conselheiro Márcio que selecionou os itens que não são soluções baseadas na natureza como skate parque, quadra poliesportiva, mini quadra de vôlei e futevôlei, quadra de basquete, playground, academia para pessoas com necessidades especiais, ciclovias, implantação de quiosques, base para quiosque. Tudo isso dificulta a permeabilização do solo, a infiltração da água, continua. Outros itens que também fazem parte do meu voto, diz o Conselheiro, como não indicação de percentual de educação ambiental, não indicação de co-patrocinadores que deveriam aportar recursos, a não apresentação do projeto básico ou termo de referência e a inclusão de obras de urbanismo e paisagismo como itens financiáveis. Se deveria pensar nessa intervenção de modo que afetasse menos possível o meio ambiente, menos concreto e mais natureza. Prosseguindo o Conselheiro aprova com essas ressalvas. O Presidente diz que a partir dessas sugestões do Conselheiro vai conversar internamente com os técnicos, por exemplo as áreas de estacionamentos não sejam de asfalto e sim de brita. A Conselheira Dra. Patrícia diz aprova com essas sugestões do Conselheiro Márcio, senão não faz sentido querer preservar o máximo possível a APP. Os demais Conselheiros aprovam o projeto. Continuando, o Presidente passa para o próximo item da pauta - **item 3 – Deliberação sobre complementação de Projeto Fecam em execução: item 3.1 – Projeto "Projeto Executivo e Obras de Canalização no Trecho do Rio Roncador, Duque de Caxias – RJ – Valor anterior: R$ 60.444.376,95 – Valor atual: R$ 70.972.479,14 – Complementação: R$ 10.528.102,19 – Processo: SEI-070002/011263/2023.** Essa complementação é devida aos estudos de solo, sondagens, modificação do projeto durante a execução. Em seguida mostra fotos durante a intervenção, de como está sendo executada. A justificativa é a readequação da planilha orçamentária, devido alterações do projeto. O Diretor da Dirram informa que são acréscimos de serviços que não estavam previstos na obra, em resposta ao Conselheiro Márcio. Todos os Conselheiros aprovam a complementação. O Presidente passa para o último item da pauta - **3.2 - Projeto "Limpeza, Manutenção e Desassoreamento de Diversos Corpos Hídricos no ERJ" - Valor anterior: R$ 414.456.623,04 – Valor Atual: R$ 463.697.971,97 – Complementação: R$ 49.241.348,93 – Processo: SEI-070002/000266/2021.** O Gerente de Projetos da Dirram mostra o relatório fotográfico das diversas obras em todas as regiões hidrográficas do Estado. A complementação, continua, visa unificar todas as atividades previstas no Programa Limpa Rio no projeto Limpeza, Manutenção e Desassoreamento de Diversos Corpos Hídricos no ERJ, e incorporado a este projeto os serviços de limpeza e desassoreamento por região hidrográfica que possuem o mesmo objeto e escopo. Os contratos a serem renovados são: RH I e RH II; RH III, RH V, RH IV e RH VII; RH VI e RH VIII e RH IX, totalizando R$ 49.241.348,93, que serão complementados por mais um ano. O Presidente dá um informe de que esteve ontem

numa audiência no Ministério Público de Petrópolis sobre um recurso aprovado aqui no Conselho um reforço para Petrópolis, e que foi entregue a cidade na véspera do período chuvoso 21.3 km de rio desassoreado via máquina e mais 10.6 km de via força humana, onde não se conseguiu entrar máquina, com aproximadamente 200 mil m3 de material retirado dos rios. Não é um tipo de projeto que se está atacando as consequências, das causas que se vem fazendo ao longo de décadas, e por isso é importante projetos estruturantes, de soluções baseadas na natureza para diminuir o carreamento. E se hoje tem uma ecobarreira na baía de Guanabara é porque alguém não está fazendo o trabalho nos municípios que acaba chegando a ecobarreira. O assoreamento dos rios apesar de ser natural, existe o escorregamento natural, mas hoje é muito acelerada pela questão dos lixos que vem aumentando, a impermeabilização do solo como foi falado pelo Conselheiro Márcio, porque quando se permeabiliza o solo aumenta a velocidade do escoamento de água, levando mais material para a calha principal. Tem o descontrole urbano e não se consegue fazer uma limpeza continua tendo que reversar máquina e força humana. É um programa que se usa muito recurso, não é um programa enxuga gelo, mas é tratado no Inea como um programa que salva vidas e preservação de patrimônio. Infelizmente está se fazendo isso por décadas e se não houver um entendimento série entre o poder federal, estadual e municipal sobre a questão do ordenamento urbano para melhorar as performances vamos ter que trabalhar com este programa, atacando paralelamente as consequências, conclui o Presidente. A Conselheira do MP faz uma colocação sobre o que o Presidente falou, no caso não foi uma ação preventiva foi uma reparação séria que é o vazadouro Fisher em Teresópolis, que foi aprovado aqui no Fecam 5 milhões, sendo que 2 milhões para ações emergenciais e 3 milhões para o licenciamento da remediação. Mas gostaria de fazer umas colocações sobre dúvidas, diz a Conselheira que fará após a votação, e que já aprova a complementação. Os Conselheiros da Firja, Sefaz e Seplag aprovam a complementação. O Conselheiro Márcio diz que não aprovaria este projeto originalmente porque extrapola o prazo de quatro anos estabelecido em normas do Fecam, mas como neste momento está se votando a complementação, vou votar pela complementação e não pelo projeto porque extrapolou o prazo normativo da deliberação, e outra questão o projeto fica genérico? Porque na justificativa fala em demanda do Ministério Público, Comitês de Bacia e outros fizeram demandas, mas não se tem o nome dos rios, fala das bacias, mas não nominam os rios que sofrerão a intervenção. Isto deve constar do projeto básico, do termo de referência. Então, continua a Conselheiro, vai votar pela aprovação da complementação, mas com a ressalva de que deve aparecer, em algum momento, o nome dos rios, porque se já tem o serviço a ser executado em determinados rios, não vou discutir os rios mais importantes ou aqueles que carreiam mais lixo para a calha principal, mas senão estamos votando em demandas que este Conselho que está aprovando sem conhecimento de quais sejam os objetos demandados. Vota com esta ressalva, finaliza o Conselheiro dizendo que vai manda depois por escrito. O Presidente diz que vai apresentar os relatórios para o Conselheiro, informando que tem dois tipos de processo: um daquele rio que se sabe que tem um assoreamento natural que vai ter que ser revisitado algumas vezes, Petrópolis, Coronel Veiga que tem um assoreamento por causa do rio Quitandinha, da contribuição do Cremerie, Bengalas em Friburgo, existem alguns rios que já se sabe do assoreamento natural. Em Petrópolis houve uma vistoria de análise de risco sobre um rio que não tinha sido previsto, o rio alimenta o Secretário e chegando ao local foi observado que por causa de uma obra local deixaram carrear material para dentro do rio. Então, continua, o Contrato tem a previsão e tem de fato algumas ações não previstas. O Presidente diz que vai mandar para o Conselheiro o relatório de Petrópolis que está atualizado. O Conselheiro Márcio agradece. O Presidente prossegue na votação pedindo para ser lembrado de encaminhar para os Conselheiros este relatório. Em seguida, passa a palavra para a Dra. Patrícia que prossegue falando sobre a aprovação neste Conselho sobre o vazadouro, que foi muito séria, uma combustão espontânea, e que tem uma ação civil pública já transitada em julgado. Foi uma iniciativa do

Fecam, um projeto do Fecam para complementar o que foi decidido em Juízo. E o que foi decidido aqui uma aprovação de um projeto de cinco milhões apresentado pela Seas, pela Mariana Maia que é Superintendente de Resíduos da Seas, que seriam 2 milhões para medidas emergenciais sobre a complementação do talude que estava já estava em execução no lixão e os 3 milhões para o licenciamento da remediação. E os dois milhões seriam uma verba emergencial. Há dois dias, o Promotor Ambiental de Teresópolis Rafael Lemos, entrou em contato preocupado porque tinha um prazo para a aplicação desse recurso emergencial que seriam 60 dias e que estava para vencer. E quem estaria custeando essas medidas emergenciais seria a Prefeitura. No caso independente do que foi feito por outros governos, o governo atual está agindo no mesmo sentido do Estado, do Ministério Público. E a Prefeitura está bancando os custos, não só esse projeto do Fecam como outro projeto que foi acordado com o Estado que seria o transbordo que vai para Nova Iguaçu, longe 90 km. Mas sem entrar no mérito, continua a Conselheira, essa questão do Estado foi combinado de ver com O Luciano Matos que é o PGJ como poderia ver qual gestão poderia ser feita na PGE para ajudar a Prefeitura porque está acabando o recurso do Município. Prosseguindo diz que a sua dúvida seria como, a Conselheira diz mandou uma mensagem para a Mariana Maia pelo SEI relativo ao projeto do que foi aprovado neste Conselho, é feita esta licitação, como pode se saber o andamento da licitação dos projetos. O Conselheiro Márcio tem razão quanto diz que aprovamos os projetos e não sabemos o que acontece depois. Qual o desdobramento finaliza a Conselheira? O Presidente diz que por isso sugeriu as vistas técnicas sobre as obras em execução. A Superintendência de Resíduos não fica no Inea, mas, explica o Presidente que tem conhecimento que existe um projeto chamado Lixo Tratado, que naquele momento foi decidido que a Prefeitura não dispunha do recurso para o programa inteiro e com esse projeto Lixo Tratado a Seas subsidia 40 reais por tonelada a destinação correta do resíduo da cidade. E com o Lixo tratado foi duplicado o valor e diminuiu o prazo do convênio que era de 24 meses e passou para 12 meses e viabilizar o transbordo de até 100 km. E porque a região da Baixada foi escolhida, foi mapeado aonde seria destinado os resíduos, os que estavam com licença regularizada e tinha São Gonçalo, Nova Iguaçu, Belford Roxo, e Seropédica que saía fora do raio. O Presidente explica para a Conselheira que por Friburgo o que dificulta é a estrada pela RJ 130, é uma estrada que margeia Unidades de Conservação, uma estrada muito ruim, com um risco muito alto, que tem um problema de transporte. Apesar da RJ 116 também cruzar uma Unidade de Conservação de Teresópolis, ela desce e com uma qualidade melhor que a 130 para descer com o resíduo. E a RJ 493 que liga Petrópolis que poderia também jogar em Três Rios, é fisicamente inviável andar com caminhão de resíduos, porque é uma estrada que rotineiramente fecha por questão de barreiras. O Estado parece que tem um Convênio, não sei se foi assinado com a Prefeitura para adesão ao programa e onde a Seas passaria a subsidiar a destinação, e a Prefeitura arcaria somente com transbordo e transporte, e a destinação final estaria nos próximos 12 meses a cargo do Estado. Isso vai ser confirmado com a Mariana, diz o Presidente, e o processo licitatório sairia também pela Seas, isso vai ser confirmado e depois passar para os Conselheiros. O que de fato aconteceu e que é um sucesso é que não existe mais nenhum material destinado àquela área, a área que é o antigo Fisher que colocava em risco não só Teresópolis, mas São José do Vale do Rio Preto e Areal. Então se conseguiu sanar o aumento do problema que tem mais de uma década. E uma medida impopular, ninguém gosta de pagar imposto, mas está previsto na lei, mas se o município não tem como arcar e comprovar que pode arcar sem a taxa, que a Prefeitura legalize a taxa do lixo, é uma política nacional, é uma medida impopular, inclusive foi colocada a disposição técnica de notificar, e a Câmara de Vereadores não recuar em véspera de um ano eleitoral, e que é fundamental para o processo. A Conselheira diz que foi uma determinação judicial e está na lei de resíduos sólidos. Existem tarifas sociais, existem vários mecanismos tributários para quem não pode pagar. E a questão do transbordo o gargalo está na PGE. O Conselheiro Márcio diz que a responsabilidade de prestar contas do andamento do projeto é do Coordenador do

Projeto. Nas considerações finais o Presidente agradece a presença de todos, finalizando a reunião.

PHILIPE CAMPELLO COSTA BRANDI DA SILVA
Vice-Presidente do Conselho

ANDREA LOPES
Representante Suplente da FIRJAN

DIANA CHRISTOVAM DE MOURA
Representante Suplente da SEPLAG

ALLAN CRISTIANO DOS SANTOS
Representante Suplente da SEFAZ

MÁRCIO FERREIRA AGUIAR
Representante Titular da APEDEMA

PATRÍCIA SILVEIRA ROSA
Representante do Ministério Público